



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 046/01

PROJETO DE LEI Nº 056/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

Súmula: Denomina a estrada sem denominação de estrada **ANTONIO FERRACIOLLI**, como específica.

Art. 1º - Denomina de estrada **ANTONIO FERRACIOLLI**, a estrada que inicia-se entre os lotes 52-I/3-C-6/13-C-7 e 1-C/IGREM-CI na Avenida Minas Gerais, neste município.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2.001.


















